



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 052-1399

Butiá, 16 de janeiro de 1998.

A T A Nº 2652/98.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1998, às 17:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência da vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDT - Sandra Franceschi Araújo, Maurício Roni de Souza Pereira, Ariosto Batista Sampaio e Davi Antônio de Oliveira Corrêa; DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira. DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PTB - Cândido Vieira da Silva; DO PMDB - José Ari kalata; INDEPENDENTE- Ismar Gonçalves da Silva.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Declaro aberta a presente sessão EXTRAORDINÁRIA, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A :

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do ofício do Senhor Prefeito que convoca a sessão extraordinária.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - procede leitura do ofício nº 006/98.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito ao Secretário que proceda a leitura do ofício nº 08/98, do legislativo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura do Projeto de Lei nº 1478, do Executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Fls:02

...
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399
1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — **Procede**
referida leitura.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO— Solicito leitura do Projeto de Lei nº 1478, do executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — projeto de lei nº 1478, do executivo. Concede desconto no pagamento do IPTU para o exercício de 1998.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO— Em discussão o projeto de lei nº 1478, do executivo. Eu pergunto se algum vereador deseja discutir?

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA— Senhora Presidente, demais vereadores, eu não desejo discutir esse projeto, mas requerer a Mesa que solicite ao Executivo o Decreto fixando os valores do IPTU para 1998 que deveria ser promulgado e sancionado em dezembro de 97, até agora desconhecemos as tarifas que serão cobradas. Quanto ao projeto estamos de pleno acordo.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO— Será feito o seu pedido Vereador.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO — Senhora Presidente, Senhores vereadores, eu gostaria de registrar aqui extraoficialmente de que os valores dos impostos serão os mesmos cobrados no ano passado, segundo informações que eu tive da Secretária de Administração que a poucos dias recebi uma reclamação de um contribuinte de que seriam aumentados os impostos em mais de 50 % e eu procurei me informar e na verdade não estava correta essa informação passada ao contribuinte e tive informação de que os valores serão os mesmos cobrados no ano de 1997.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO— Nenhum vereador mais deseja discutir o projeto de lei 1478? Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 1479.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Projeto de lei nº 1479, do Executivo. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de valorização do Magistério.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO— Em discussão o referido projeto. Nenhum Vereador deseja discutir? Em votação o projeto de Lei nº 1479. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1339

... Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 1480. F19409

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - F19409
de Lei nº 1480, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de noventa mil reais, tendo como cobertura a redução de dotações orçamentárias.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Está em discussão o referido projeto.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA- Senhora Presidente, Senhores Vereadores, nós poderíamos iniciar a discussão desse projeto dizendo que seria algo errado de parte dos vereadores suplementar com redução de emendas feitas e aprovadas nessa casa, mas nós não vamos discutir o projeto e vamos solicitar a Mesa que seja devolvido ao Executivo porque ele é inviável de ser apreciado porque o projeto 1041 que é a construção de quadras para prática de esportes e educação física está sendo reduzido em vinte mil reais e a dotação original desse projeto é dez mil reais. Então não há possibilidade de aprovar um projeto que apresenta um erro dessa natureza. E outra é que nós deveremos solicitar ao executivo que as reduções fossem custeadas de outras dotações e não daquelas que foram emendadas e essa Casa aprovou por unanimidade achando que ali deveria ser alocado recurso e agora nós estaríamos contradizendo exatamente aquilo que aprovamos, mas essencialmente solicitaríamos para não prejudicar o projeto, para não termos que reprovar ou pedir vistas que a Mesa devolva ao Executivo para correção desse dado que fere totalmente o orçamento municipal.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Continua em discussão o projeto...

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Uma questão de ordem, Vereadora. Eu acho que deveria colocar em votação a minha proposta de devolução.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Coloco em discussão a retirada do projeto. Eu gostaria de deixar em discussão o projeto antes de votar a retirada do mesmo.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu só gostaria, senhora Presidente, de registrar de que a rubrica que o Vereador Marcos fala não vai ficar sem nenhum recurso, ela ficará com algum recurso e no momento que tiver que construir uma quadra de esporte poderá ser suplementada com qualquer outra rubrica, agora ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:04

...
Eu permito, Vereador.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - vereador, só para esclarecer. O Projeto nº 1041 na dotação original, no orçamento que veio para essa Casa a qual não foi mexida, consta dez mil reais, ele não foi alterado e está sendo proposto tirar vinte mil, não podemos tirar vinte de dez. É essa... Então para não prejudicar a votação eu estou solicitando que devolva para correção.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu apenas entendi o contrário, de vinte retirado dez, mas então eu me penitencio com o Vereador e sugiro que o Vereador ao invés de devolver o projeto peça um prazo, vistas do processo, pedir vistas, tem oito dias.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Vereador, as vistas prejudicaria porque daí as emendas teriam que ser feitas, as correções aqui pelo legislativo e cabe ao executivo fazer a correção, não a nós.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu proponho que os Vereadores aprovem e nós nos comprometemos do Prefeito mandar uma mensagem retificativa retirando o artigo, porque Vereador, isso aí vai impedir que seja adquirido um bem porque nós estamos de recesso, estamos fazendo uma reunião extraordinária para aprovar um conjunto de leis e discutir e depois talvez não nos reunamos mais até o fim do recesso e isso vai prejudicar a compra dessa máquina agora dentro desses poucos dias que faltam, um e pouco ainda para terminar o recesso. Eu gostaria, acho que a Presidente não vai convocar outra sessão extraordinária para discutir o mesmo projeto, aí só para março. Nós já estamos com grandes problemas na área rural, na área urbana na questão das estradas que estão esburacadas, que estão danificadas em consequência da chuva, em consequência da falta de maquinário que está tudo quebrado, nós vamos perder mais quarenta, cinquenta dias para adquirir essa máquina e o Vereador sabe, ele já foi Secretário de Administração e Secretário de Finanças, que as empresas não vendem para as Prefeituras que não tenham recurso orçamentário suficiente para aquisição de qualquer máquina e o caso nosso, o nosso orçamento com a retirada através das emendas que eu disse aqui, repito, respeito, é um direito do Vereador apresentar emenda e discutir, mas constatamos depois que essas emendas vai inviabilizar a aquisição de uma máquina que é necessária e que o nosso povo está reclamando as estradas e as ruas do nosso Município, eu estou pedindo um pouco de compreensão para os meus colegas de modo geral a todos que olhem para esse lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:05

...

para não perder mais quarenta , cinquenta dias, se vamos devolver aí vai vir para essa casa o projeto com a mensagem retificativa mas nós vamos nos reunir só em março. Eu solicitaria que a Presidente conversasse com o vereador proponente dessa proposição verbal apresentada aqui para ver se encontramos outro caminho na solução desse problema.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Quero inicialmente cumprimentar os meus colegas nesse período de recesso, cumprimentar a nossa assistência e dizendo que em primeiro lugar parabenizando a Comissão de Finanças , os Vereadores que examinaram esse projeto que detectaram essa falha. Imagine se nós tivéssemos aprovado o recurso para compra de equipamento tirando recurso de uma rubrica, tirando vinte mil de uma rubrica que só tinha dez, seria realmente uma grande falha de Câmara de vereadores. Então meus parabéns aí a quem detectou o equívoco . O que se discute aqui é a questão do equívoco, dizer para o Vereador Ariosto que nós temos profundo conhecimento que a Prefeitura não tem que trocar só uma patrola , tem que trocar todo o equipamento rodoviário , nós temos a consciência disso. Agora mexer nas rubricas do orçamento me parece que seria deixar para o Prefeito fazer isso, quem sabe de onde ele pode ter mais folga para mexer. E a proposta que eu faço acolhendo aí a proposição do Vereador Marcos é que é evidente que não vamos esperar março para votar esse projeto, que se retire esse projeto da pauta, encaminhe uma correspondência para o Prefeito para que ele indique outra fonte de custeio e se convoque uma sessão extraordinária, sem ônus, tendo seis presentes, seis já vota, já aprova, todo mundo sabe que vai votar favorável , é apenas um equívoco e convoque para amanhã ou para depois de amanhã, já está pronto. Essa é a minha proposta, que não se deixe para março, manda um ofício para o Prefeito para que ele indique outra fonte de custeio porque essa não tem cobertura suficiente. Feito isso nós convocamo uma sessão extraordinária sem ônus, fizemos tantas o ano passado e vemos aqui e em meia dúzia de minutos está aprovado porque todo mundo já conhece a matéria. Certo, pessoal? E vindo seis, se alguém estiver na praia não tem problema, vindo meia dúzia aqui já tem quorum, já aprova. certo, Presidente ? Aí nós liquidamos essa questão e vamos para outro projeto.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Colegas Vereadores, eu venho discutir por uma razãoem que eu acho que é interessante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:06

...
devolução para o Executivo até onde evitaria algumas emendas a este projeto de suplementação e onde nós gostaríamos de sugerir a retirada de recursos talvez de outras rubricas, discutir de onde retirar esses recursos, alocar para chegar ao montante de noventa mil. É uma outra questão que eu gostaria de levantar ao Presidente da Comissão de Finanças até em então visto que não está nomeada a nova comissão de finanças, de 98 é que orçamento ainda não é lei, nós não recebemos ainda o orçamento promulgado, nós estamos discutindo uma emenda a um projeto que já foi votado nesta Casa e é matéria vencida. Eu acho que até é anti regimental a nossa discussão, o orçamento ainda não é lei, ele não foi promulgado pelo Senhor Prefeito... Já foram aprovadas as emendas mas ainda não virou lei, Vereador Ariosto, ainda está na Mesa do Prefeito para ser promulgado, ele só vai virar lei depois de promulgado, aí então nós podemos fazer uma suplementação em cima da lei de orçamento, por enquanto ela ainda é um projeto votado e não promulgado... Mas nós não temos o conhecimento da sanção do Senhor Prefeito por enquanto.. O Senhor Prefeito dá um discurso de bom diálogo com a Câmara, deixa na palavra de um vereador da Bancada que vai promulgar mas não promulgou ainda, não nos comunicou oficialmente essa promulgação, por isso que eu vejo que nós estamos discutindo algo que não tem nem o que discutir, apenas tirar da pauta.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão a retirada do projeto. Em votação. Aprovado por unanimidade. Solicito ao Secretário ... Uma questão de ordem para o Vereador Ariosto.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Foi colocado em votação a retirada para encaminhamento para correção da falha...

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Sim.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - É isso aí, porque retirada do projeto é outra coisa.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- vereador, nós não podemos aprovar se está irregular, nós vamos fazer, em dez dias vamos convocar uma sessão extraordinária sem ônus para não prejudicar...

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu queria só registrar porque foi dito que seria retirado o projeto e aí fica subentendido que não poderia voltar mais.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Retirado para correção. Solicito leitura do projeto de lei nº 1481.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Antes de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:07

...
proceder a leitura eu consulto os colegas Vereadores se autorizam o Secretário a ler apenas o cabeçalho e o número do projeto e não todo o projeto. Projeto de Lei nº 1481, do Executivo. Institui turno único no serviço público municipal e dá outras providências.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o referido projeto. Pergunto se algum vereador quer discutir ? Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Projeto de Resolução nº 261, do Legislativo. Autoriza o Prefeito Municipal de Butiá viajar a Brasília-DF, no período de 19 a 22 de janeiro de 1998.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão . Em votação. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do substitutivo ao projeto de lei nº 1450, com a emenda nº 01.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Substitutivo ao projeto de lei nº 1450. Unifica as disposições constantes das leis números 688/86, 702/87, 725/87, 738/88, 788/88, 869/90, 895/91, 935/91, 971/92, 1040/93, 1106/93 e 1238/96, reformula o plano de classificação de cargos e funções, cria, amplia, reduz e extingue cargos do quadro de empregos, estabelece o respectivo plano de pagamento e dá outras providências. Emenda nº 01. Altera o artigo 9º do substitutivo do projeto de lei nº 1450 onde lê-se artigo 9º com o texto que vocês tem na emenda, leia-se o artigo 9º com o novo texto.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão a emenda nº 01. Em votação. Aprovada por unanimidade a referida emenda. Coloco em discussão o projeto substitutivo com a emenda nº 01. Nenhum Vereador deseja discutir ?

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA- Senhora Presidente, Senhores vereadores, eu não vou entrar em detalhes nesse projeto até porque nós temos algumas divergências quanto a ele, mas nós gostaríamos de salientar que no artigo 13º, artigo 13, está incorreto o número da lei 429 que é o estatuto do funcionário público, essa lei é 329 e veio com erro. Então gostaríamos de nos abster da votação desse projeto.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Sua solicitação vai ficar para correção na redação final. Em votação o Projeto , o substitutivo . Aprovado por nove votos e uma abstenção o referido substitutivo com a emenda nº 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls:08

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente
que se datilografasse a presente ata.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 1998.

Bandra Franceschi Araujo
Ver^a. BANDRA FRANCESCHI ARAUJO
Presidente-.

Ver^o. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º Secretário-.

mna/esa